



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

30 de abril de 2024

ANEXO VIII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS FASES DE SELEÇÃO

FASE 1: ATUAÇÃO CULTURAL

A ETAPA DE ANÁLISE DA ATUAÇÃO CULTURAL abrange a avaliação da **Proposta de Atuação Cultural** e a análise do **Vídeo de Apresentação de Atuação Artístico-Cultural** que apresenta a comprovação cultural do Agente no Território. Estas análises serão conduzidas conforme os critérios abaixo:

| PROPOSTA DE AÇÃO CULTURAL (escrita) | | |
|--|---|----------------------|
| Identificação do critério | Descrição do critério | Pontuação |
| A | <p>Qualidade da Proposta de Ação Cultural.</p> <p>Apresentação da proposta de ação cultural, atendendo aos objetivos e princípios do Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC).</p> <p>(A análise considerará se o conteúdo do projeto apresenta coerência, observando o alinhamento entre os objetivos, as ações culturais propostas, o público alvo e a metodologia, bem como o alinhamento desses aos princípios do PNCC).</p> | Até 05 pontos |
| B | <p>Articulação Social e Mobilização Social no Território.</p> <p>Apresentação das estratégias de mobilização social em seu território de atuação para as ações culturais propostas.</p> <p>(A análise observará se o plano indica de forma clara as áreas em que a pessoa candidata pretende atuar (comunidades, bairros, municípios, aldeias, etc.), suas estratégias de mobilização da comunidade, assim como</p> | Até 05 pontos |

| | | |
|-------------------------------|--|--------------------------|
| | as parcerias estratégicas para a execução das ações culturais). | |
| C | <p>Comunicação social.</p> <p>Apresentação das estratégias de divulgação das ações culturais desenvolvidas pela pessoa candidata e integração com a comunidade.</p> <p>(A análise deverá observar se o plano evidencia a capacidade de difusão e democratização ao acesso à produção artística e cultural no território de atuação da pessoa candidata, assim como a clareza das estratégias de comunicação que serão adotadas.</p> <p>Deverá avaliar, ainda, a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.).</p> | Até 05 pontos |
| D | <p>Promoção da Diversidade e inclusão social.</p> <p>Apresentação das estratégias previstas para a integração comunitária, com foco na promoção da diversidade étnico-racial, geracional, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados.</p> <p>(A análise deve considerar se o plano de ação cultural apresenta estratégias que promovem a diversidade étnico-racial, geracional, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados, e se esses grupos estão contemplados no público alvo das ações culturais propostas.</p> <p>Também avaliará se o plano prevê medidas que garantam o acesso aos conteúdos artísticos e culturais a qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual.).</p> | Até 05 pontos |
| Pontuação máxima total | | 20 (vinte) pontos |

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL (VÍDEO)

| Identificação do critério | Descrição do critério | Pontuação máxima |
|----------------------------------|--|-------------------------------|
| A | <p>Trajatória de vida artística e cultural da pessoa candidata.</p> <p>A pessoa candidata deverá apresentar um resumo de seu histórico de vida, enfatizando seu fazer cultural e a importância desse fazer para sua comunidade e território de pertencimento.</p> | Até 15 (quinze) pontos |
| B | <p>Engajamento comunitário e atuação no Território.</p> <p>A pessoa candidata deverá falar sobre como se dá sua articulação em seu território e de que forma ela se envolve com as questões de sua comunidade. Na fala, deverá explicar o impacto social de suas ações na comunidade e se essas ações promovem o respeito à diversidade e a inclusão social de diversos grupos, como pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.</p> | Até 15 (quinze) pontos |
| Pontuação máxima total | | 30 (trinta) pontos |

Pontuação 1ª fase: Nota Proposta de Ação Cultural + Nota vídeo

FASE 2: ENTREVISTA

A ENTREVISTA será realizada por meio virtual e compreende a discussão da Proposta de Ação apresentada; do envolvimento da pessoa candidata com o campo da cultura; relação com o território; experiência de articulação na região; experiência na realização de ações culturais no território; participação em conselho de cultura; representação política na área da cultura; formação na área cultural, entre outros; conforme critérios que serão avaliados abaixo:

| ENTREVISTA | | |
|----------------------------------|---|----------------------------|
| Identificação do critério | Descrição do critério | Pontuação máxima |
| A | Coerência entre a Proposta de Ação Cultural escrita (apresentada no ato da inscrição) e sua apresentação oral da proposta de atuação. | Até 10 (dez) pontos |
| B | Potencial articulador e mobilizador da pessoa | Até 15 (quinze) |

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------------------|
| | candidata, considerando seu histórico de vida, liderança e engajamento na comunidade. | pontos |
| C | Identificação com o território. Conhecimento sobre a dinâmica cultural do território e da ação que pretende realizar no território. | Até 15 (quinze) pontos |
| D | Disponibilidade para as ações do programa: Motivação em fazer parte do projeto, com objetivos alinhados aos princípios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura e perspectivas de melhoria em seu fazer cultural a partir da experiência. | Até 10 (dez) pontos |
| Pontuação máxima total | | 50 (cinquenta) pontos |

Pontuação final: (Nota Fase 1 + Nota Fase 2)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX**, em 30/04/2024 12:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677931
Código de Autenticação: 8a66d8e0a9

